



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 168/22

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

Contrato: 057/2022	Vigência: 16/03/2022 a 15/03/2023		
Processo: 13.859/2021	Modalidade de Licitação: Concorrência	Nº 020/2021	
Fornecedor: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP – CNPJ: 10.245.713/0001-79			
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS (FASE 3) NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Fiscal	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Gestor-Substituto	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89
Fiscal-Substituto	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 168/22
FOI PUBLICADA(O) em 30/03/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)